

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Ponta Porã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/04/2020 08:22:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA MELHORIA DA INTERAÇÃO ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco Redes de Atenção à Saúde, implantadas e concluídas.	0	2017	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - - Realizar o Projeto e encaminhar para aprovação do CMS, CIR e CIB e Identificar bens necessários ao funcionamento das Redes.								
Ação Nº 2 - 2-Atualizar e implantar os protocolos clínicos (doenças crônicas HA e DM, assistência ao PN de baixo risco, e saúde mental).								
Ação Nº 3 - 3-Esclarecer a população o processo de acolhimento com classificação de risco por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.								
Ação Nº 4 - 4-Realizar oficina para os profissionais de saúde na utilização dos protocolos.								
1.1.2	Registrar em 100% o número total de atendimentos realizados pelo NASF pactuado.	Média de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF PMAQ item 5.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lançar os procedimentos no Sistema do eSUS.								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados informados no e-SUS								
Ação Nº 3 - Capacitar/atualizar os profissionais do NASF na coleta e no registro dos dados no e-SUS AB.								
Ação Nº 4 - Discutir estratégias de compartilhamento de casos acompanhados pelas equipes de saúde da família para o atendimento por profissionais das equipes NASF vinculadas.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir/Fortalecer a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	Readaptação das Unidades dentro dos parâmetros preconizados na portaria vigente.	0,00	2017	Percentual	20,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Priorizar o acesso à saúde das pessoas com deficiência em todos os serviços.

Ação Nº 2 - Incluir Pessoa com Deficiência em reuniões com apoio da associação e/ou grupos de apoio

Ação Nº 3 - Divulgar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em reuniões com apoio da associação e/ou grupos de apoio.

Ação Nº 4 - Requerer junto a SES a inclusão no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar para 94,18% ano a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até o ano de 2020.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U SISPACTO.	75,14	2017	Percentual	81,24	94,18	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir Kit de prevenção e proteção individual para trabalho no campo realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação de curta duração aos ACS.

Ação Nº 3 - Aumentar/Implantar mais 03 equipes de saúde da família.

1.3.2	Aumentar em 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 19 U SISPACTO.	81,24	2017	Percentual	79,59	97,27	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implantar mais 02 equipes de Saúde Bucal na UBSF José Issa e ANFI

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Atenção Básica e nas ações coletivas de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a realização de cursos de integração e capacitação								
Ação Nº 2 - Normalizar a aquisição de escovas e insumos para intensificar as ações de escovação coletiva nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola)								
Ação Nº 3 - Iniciar as ações de saúde bucal nas Unidades com equipes recém-implantadas.								
Ação Nº 4 - Desenvolver o Programa Coletivo em toda a Rede Municipal (pelas equipes de saúde bucal das Unidades Básicas, cirurgiões dentistas das escolas e responsável pelo programa escolar).								
Ação Nº 5 - Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.2	Aumentar para 51% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	51,00	53,95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os Agentes de Saúde sobre o bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões in loco para levantamento dos principais problemas.								
Ação Nº 3 - Integrar os Serviços da Assistência Social e profissionais de saúde da UBS para subsidiar as atividades de acompanhamento das condicionalidades.								
Ação Nº 4 - Publicar na mídia e em redes sociais para pesagens do Bolsa Família.								
2.1.3	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Número de internações por condições sensíveis à atenção básica.	1.201	2018	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes da estratégia saúde da família e NASF;								
Ação Nº 2 - Manter adesão das equipes de AB e NASF no PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica).								
Ação Nº 3 - Renovar adesão ao Programa Requalifica UBS sempre que disponível pelo MS								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS.	5.978	2018	Número	5.978	5.978	Número
Ação Nº 1 - Implantar a PNAISP ç Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade								
Ação Nº 2 - Promover ações para prevenção de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e dos agravos decorrentes do confinamento.								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento da Ação Saúde mais perto de voce dentro da unidades prisional masculino e feminino.								
Ação Nº 4 - Atuar na prevenção do uso de Tabaco junto com a equipe multiprofissional do NASF e Coord. Tabagismona reabilitação de usuários.								
Ação Nº 5 - Realizar vacinação para hepatites, influenza e outras do calendário de adultos.								
Ação Nº 6 - Realizar ações do Outubro Rosa com estagiários do Curso de enfermagem da Universidade Anhanguera.								
Ação Nº 7 - Articular com a Assistência Social para a elaboração do Curso de Terapia Ocupacional e palestra da Cultura da Paz.								
Ação Nº 8 - Garantir medicamentos da farmácia básica e distribuição de insumos para as pessoas presas.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o atendimento domiciliar às pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos, na fase agudizada ou em situação pós-cirúrgica, propiciando a desocupação do leito, ajudando a fazer a gestão do cuidado, articulando com os diversos pontos de atenção, ampliando a resolutividade e estabelecimento da integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar 85% dos atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa.	Número de pacientes atendidos em determinado período.	-	-	Número	720	851	Número
Ação Nº 1 - Realizar Projeto de Implantação de 01 equipe de Atenção Domiciliar e Atender toda a área de cobertura de AB conforme necessidade								
Ação Nº 2 - Encaminhar projeto para aprovação no CMS, SES e MS								
Ação Nº 3 - Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família								
Ação Nº 4 - Articular com os outros níveis da atenção à saúde, com serviços de retaguarda e incorporado ao sistema de regulação.								
Ação Nº 5 - Assistir e apoiar a família, ajudando a assumir atribuições com o familiar acometido, em conjunto e sob supervisão da equipe de Saúde								
Ação Nº 6 - Orientar família / cuidador quanto aos cuidados diários								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais que desempenham atenção domiciliar.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso dos procedimentos da Media e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população.	3,00	2018	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Terceirizar o Laboratório Municipal de Fronteira.								
Ação Nº 2 - Inserir pontos de coleta a fim de melhorar o sistema de apoio diagnóstico/ serviço laboratorial terceirizado.								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de serviços Laboratoriais								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais que atuam nas coletas								
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames especializados.								
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de serviços médicos especializados do CRE.								
Ação Nº 7 - Realizar a programação orçamentaria trimestralmente de exames laboratoriais e imagem, consultas médicas especializadas e procedimentos especializados.								
Ação Nº 8 - Agilizar Atendimento aos usuários pelo Serviço Móvel de Urgencia 192- SAMU em situação de Urgência e Emergência, com classificação inicial do grau de urgência de cada caso, desencadeando a resposta mais adequada a cada solicitação.								
Ação Nº 9 - Incluir exames para a população residente com o tema "Saúde mais Perto de Você".								
Ação Nº 10 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendido na Rede Especializada conforme prescrição médica de oftalmológica.								
2.4.2	Cumprir com a produção mínima mensal dos procedimentos básicos na realização de no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior SAI.	20,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer maior número de consulta programática dentro das ESFs e assegurar provisão de material e equipamentos.								
2.4.3	Cumprir com a produção mínima mensal dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período de procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes SAI.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Privilegiar a prevenção, e realizando os procedimentos de endodontia de elementos dentais que podem ser recuperados.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa de prevenção bucal.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar em 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até o ano de 2020.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Específico29).COAP	1,24	2018	Percentual	1,86	3,72	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS-II e inaugurar.								
Ação Nº 2 - Implantar o CAPSI- Infantil eInaugurar.								
Ação Nº 3 - Implantar a Residência Terapêutica e Inaugurar a Residência Terapêutica vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial-II.								
Ação Nº 4 - Realizar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para CAPS-ADIII em prédio próprio com funcionamento 24 horas.								
Ação Nº 5 - Executar as despesas de Manutenção do CAPS AD III e realizar cursos de capacitação para os profissionais das novas equipes e cursos diversos de curta duração.								
Ação Nº 6 - Iniciar as novas atividades do CAPS AD III na sede própria								
OBJETIVO Nº 3.2 - Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário a equipe, pacientes e familiares de acordo com a portaria que estabelece o funcionamento do CAPSII (Centro de Atenção Psicossocial).	Números de Acolhimento, atendimentos Individual e atendimento em grupo realizado no CAPSII.	0,00	2017	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada, elaboração de um projeto terapêuticosingularizado.								
Ação Nº 2 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para agentes de saúde na Área de Redução de Danos e Saúde Mental.								
Ação Nº 3 - Oferecer curso de capacitação na área de saúde mental para trabalhadores setoriais e Inter setorial da rede de Ponta Porã MS. Tema: Fomento das ações intersetoriais e a saúde mental na Atenção Basica.								
Ação Nº 4 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII. Tais Como: Artesanato, coral, musica, culinária e outros.								
Ação Nº 5 - Promover campanhas conforme Calendário do Ministério da Saúde como: Maio Amarelo e Mês de prevenção ao suicídio. 10 de Outubro e Dia Mundial de Saúde Mental.								
3.2.2	Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	Percentual de Acolhimento, atendimentos Individual e atendimento em grupo realizado no CAPSAD.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as ações da rede de atenção CAPSAD								
Ação Nº 2 - Estabelecer o fluxo de referência e contra-referência e protocolo para atendimento de pacientes usuários de álcool e outras drogas								
Ação Nº 3 - Descentralizar serviços prestados para moradores de rua dependentes químicos e alcoolistas em parceria com Consultório na Rua e hospital para a rede de atenção psicossocial								
Ação Nº 4 - Manter e Criar parcerias com o Conselho Tutelar, Conselho Sobre Droga, Ministério Público, Fundação de Esporte e Lazer e Assistência Social locais para tratamento de drogadição, constituindo e ampliando a rede de proteção ao adolescente e sua família								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a co-responsabilidade e autonomia dos municípios.								
Ação Nº 6 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSAD. Tais Como: Artesanato, coral, musica, culinária e outros.								

DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas pelo município. Indicador COAP.	68,00	2017	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar Médicos e Enfermeiros em Pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar seminário para a Atenção Básica sobre Saúde Sexual e reprodutiva, inserção de DIU e Violências.								
Ação Nº 3 - Lançar a Cartilha Pré Natal do Homem e Saúde do Homem								
Ação Nº 4 - Realizar oficina do PMAQ.								
Ação Nº 5 - Capacitar médicos e Enfermeiro sobre a Segurança do Paciente								
Ação Nº 6 - Capacitar enfermeiros e Odontólogos sobre o sistema DAB, e-gestor e PMAQ.								
Ação Nº 7 - Realizar Educação Permanente para enfermeiros das unidades básicas de saúde sobre Acolhimento com Classificação de Risco.								
Ação Nº 8 - Capacitar em parceria com o SESC e Saúde Mulher, sobre a prevenção do Câncer de Mama e o câncer de colo do útero, para enfermeiros da rede.								
Ação Nº 9 - Realizar palestra no dia Internacional do Tabagismo, sobre Tabaco e DST, para agentes comunitários de saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem.								
Ação Nº 10 - Realizar em conjunto com a Secretaria de Educação uma Ação Sócio Educativa do Programa Vale Renda na Escola Joaquim Murtinho.								
Ação Nº 11 - Promover palestra da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.								
Ação Nº 12 - Promover palestra sobre manipulação de alimento para a área de educação								
Ação Nº 13 - Promover palestra em empresas privadas sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador com o tema Prevenção de acidentes de trabalho e uso de EPIS.								
Ação Nº 14 - Promover palestra no Centro de CONVIVER e aos funcionários na Fazenda Santa Virgínia com o tema Cuidados com a Audição.								
Ação Nº 15 - Propiciar orientações no dia Nacional da Saúde com o tema, Será que vc cuida da sua saúde todos os dias?, aos funcionários SMS,CRAS,CREAS e CONVIVER								
DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar em 0,38% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,28	2017	Razão	38,00	0,38	Razão
Ação Nº 1 - Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame e Promover mutirões para a realização do exame.								
5.1.2	Ampliar em 0,12% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,10	2017	Razão	12,00	12,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a prática do auto exame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contratransferências.								
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas de conscientização pelas UBS.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade / Implementar a Rede de Atenção Materno- Infantil								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Numero de Óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador nº16 U- SISPACTO.	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.								
5.2.2	Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil de óbitos de menores de 1 ano.	31,00	2017	Taxa	14,00	14,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS								
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com os hospitais para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.								
Ação Nº 4 - Manter o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal atuante.								
5.2.3	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. Indicador nº 02 E- SISPACTO.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto;								
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.								
5.2.4	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de gestantes e crianças expostas ao HIV.								
Ação Nº 2 - Ampliar as campanhas preventivas nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Aprimorar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos.								
Ação Nº 4 - Monitorar os encaminhamentos das gestantes HIV positivas ao SAE.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura do acesso ao Pré Natal nas Unidades de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (PMAQ).	56,00	2017	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar trabalho junto ao corpo técnico da saúde da área pública e privada e Fazer campanha educativa a população.								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca das gestantes faltosas.								
5.3.2	Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Proporção de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	10,75	2018	Proporção	43,00	43,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal.								
Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar os profissionais das equipes com vista à qualificação dessa ação e à alimentação do sistema de informação da atenção básica.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados.								
Ação Nº 4 - Acompanhar as taxas de natalidade na área de abrangência da equipe ou do município para análise de tendências e interpretação de resultados desse indicador.								
5.3.3	Reduzir para 25 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade(SISPACTO).	31	2017	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo								
Ação Nº 3 - Manter as discussões de casos evento sentinela nas ESFs a partir dos dados disponibilizados pela Vigilância em Saúde.								
5.3.4	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	Proporção de consultas de pré natal realizada.	20,00	2018	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar.								
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os contraceptivos para os usuários.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	Números de atendimentos da Estratégia Saúde da família, através do relatório do ESUS.	3.356	2018	Número	3.356	4.195	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha no mês de Novembro, conforme tema Estadual.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com empresas para ações preventivas na saúde do homem, com apoio da equipe Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 3 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.								
Ação Nº 4 - Programar capacitações para equipes da atenção primária na abordagem à saúde do homem.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	Números de palestra realizada com o monitoramento no PEC.	72,00	2018	Percentual	72,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir material instrucional e educativo nas escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa com a equipe do ESF, para levantamentos dos problemas encontrados, com reuniões de equipe uma vez na semana.								
7.1.2	Realizar levantamento junto a todas as ESF e Unidades Básicas, sobre os números de adolescentes cadastrados.	Números de adolescentes cadastrados na ESF e Unidade Básica.	11.724	2018	Número	11.724	12.749	Número
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento pelo ACS do número de adolescente de sua área de abrangência.								
7.1.3	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.	Realização de uma capacitação.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente.								
7.1.4	Reduzir para 19,79% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Indicador nº 14 U SISPACTO.	21,73	2017	Proporção	19,79	19,79	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.								
Ação Nº 2 - Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente.								
Ação Nº 3 - Agilizar atendimento na Rede Especializada garantindo o atendimento do adolescente.								
Ação Nº 4 - Fornecer os métodos anticoncepcionais, com foco na anticoncepção.								
DIRETRIZ Nº 8 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Indicador nº1 U SISPACTO.	352,04	2017	Taxa	140,00	140,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e qualificar a assistência conforme estratificação de risco das condições crônicas.								
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas através do NASF -Núcleo de Apoio à Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Implementar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.								
Ação Nº 4 - Fazer estratificação de risco das condições crônicas a fim de melhor acolher o idoso.								
Ação Nº 5 - Requerer junto ao Estado a inclusão no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS - Mato Grosso do Sul, o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).								
8.1.2	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar propagandas na mídia para divulgação da Campanha de vacinação.								
Ação Nº 2 - Orientar idosos cuidadores, familiares sobre a importância da vacinação.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a vacina para os acamados em suas residências.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza.								

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO ACESSO AO CIDADÃO AS AÇÕES DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir que 70% da população sejam atendidas nas unidades de saúde, em Atendimentos Nutricionais.	Números de Atendimentos Nutricionais atendidos pelas unidades de saúde.	70,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das UBSs e ESFs a realizarem os registros e acompanhamentos do SISVAN e PBF nas unidades;								
Ação Nº 2 - Atender e acompanhar os portadores de distúrbio nutricionais e metabólicos.								
Ação Nº 3 - Monitorar crianças desnutridas previamente identificadas pelos técnicos da Rede Básica de Saúde e encaminhá-las ao Programa de Vigilância Nutricional, fornecendo orientação especializada.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação para a saúde, com enfoque no tratamento da água e dos alimentos, visando à prevenção da diarreia e outros agravos.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o número de casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Realizar o controle em 70% dos baixos pesos e da obesidade de crianças menores de 7 anos.	Total de crianças menores de 7 anos baixos pesos e de obesidade atendidos nas ESF.	253	2018	Número	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do perfil epidemiológico do estado nutricional da população								
Ação Nº 2 - Acompanhar o SISVAN, para o monitoramento da situação nutricional da população.								
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar o Programa da Vitamina ζ A								

OBJETIVO Nº 9.3 - Promover atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Realizar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em todas as unidades de Estratégias de Saúde da Família.	Número de UBS realizando atividades de Política Alimentar.	-	2017	Número	19	19	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação, envolvendo população e/ou profissionais da rede.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento e registro dos hábitos alimentares através do SISVAN.								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos em todas as unidades de saúde.	Total de medicamentos, insumos e produtos para a saúde disponibilizados no período para as Unidades de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o consumo de medicamentos das unidades, observando a demanda atendida e não atendida como um dos parâmetros para estimativas de necessidades.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos.								
Ação Nº 3 - Ofertar regularmente medicamentos essenciais do elenco da farmácia básica, unidades de pronto atendimento e dos programas estratégicos (hipertensão, diabetes, pacientes renais crônicos, transtornos mentais e outros.)								
Ação Nº 4 - Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares da farmácia, orientar os funcionários da farmácia quanto à dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 5 - Atender as demandas de medicamentos de judicialização relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica.								
10.1.2	Manter em 100%o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia.	Números de reuniões realizadas em Ata.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Calendário e Ata da Reunião.								
Ação Nº 2 - Convocar os membros.								
OBJETIVO Nº 10.2 - Disponibilizar as medicações padronizadas do elenco municipal para a população usuária do SUS e Padronizar dispensação, receituários, protocolos de atendimentos na rede de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Ampliar 10% a REMUME (Relação Municipal De Medicamento).	Percentual de medicamentos fornecidos (Sistema Horus).	70,00	2017	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preparar a ampliação da lista de medicamentos com profissionais especializados (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos), e logo após, mandar para o Conselho Municipal de Saúde para a sua apreciação e aprovação;								
10.2.2	Implantar, junto à equipe multiprofissional, três protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos.	Total de protocolo implantado.	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolo								
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Conselho para que seja aprovado.								
OBJETIVO Nº 10.3 - Distribuir os medicamentos vindos do Estado, RESME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais) na farmácia central, CAF aos pacientes que fazem o uso constante e periódico.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	Percentual de usuários atendidos	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para previsão de ampliação do CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.								

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	Números de ESF urbana com pontos estratégicos implantados.	8	2017	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Dotar de recursos materiais, equipamentos, insumos e recursos humanos especializados e confecção de uniformes para atender os profissionais do consultório na rua.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a corresponsabilidade e autonomia dos Municípios.								
Ação Nº 3 - Estimular o protagonismo da população em situação de rua (Oferecer cursos profissionalizantes, teatro, música, palestra, capoeira e outros).								
Ação Nº 4 - Publicar um livro de bolso de 21 páginas descrevendo o Consultório na Rua, também folhetos, banners e um jornal de publicação mensal sobre o tema.								

DIRETRIZ Nº 12 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar as atividades físicas na Academia da Saúde, praças e outros locais de práticas esportivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	Através do relatório do PEC.	50,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer ao Município Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Tradicional Ayurveda e Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupos de psicologia, grupo de relaxament, grupo de gestantes e outras atividades abertas a todas as idades segundo a Po								

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS, GARANTINDO O ACESSO DO USUÁRIO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01).	Manter a estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alocar 02 servidores (01 administrativo e 01 Executivo) para prestar serviço.								
Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada.								
13.1.2	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos Membros de Conselhos vinculados a Secretaria da Saúde (Diárias e despesas com locomoção).								
13.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferencias conforme demanda Federal e Estadual.	Nº de conferências realizadas	1	2015	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custear as despesas da Conferências Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura. (2019)								
13.1.4	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS .	Proporção de conselheiros cadastrados no Sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1- Cadastrar os Conselheiros Municipal de Saúde de Ponta Porã no SIACS.								
13.1.5	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	Instrumentos fiscalizados, avaliados e monitorado.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento de todos os repasses pelo fundo Municipal de Saúde.								
13.1.6	Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	Total de deliberações e resoluções cumpridas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião Ordinária e Extraordinária.								
Ação Nº 2 - Enviar para publicação em diário todas as resoluções.								
13.1.7	Implantar Conselho Local de Saúde.	Números de Conselho Local de Saúde implantado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o processo eleitoral dos Conselhos Local de Saúde, conforme regimento interno.								

OBJETIVO Nº 13.2 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	Números de ações de Auditoria solicitadas/realizadas através do relatório quadrimestral.	77,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual.								
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 semestralmente.								
Ação Nº 4 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos.								
Ação Nº 5 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida.								
Ação Nº 6 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 7 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações.								
Ação Nº 8 - Realizar revisão da produção ambulatorial.								
Ação Nº 9 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento.								
Ação Nº 10 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário.								

OBJETIVO Nº 13.3 - Fortalecer o processo de planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	Instrumentos de Gestão.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação, pactos, relatório quadrimestral e relatórios de gestão.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Pública conforme Lei Complementar 141/2012.								
Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da secretaria de Saúde.								

OBJETIVO Nº 13.4 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	Quantidade de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas de reclamações, denúncias, informações, solicitações e elogios do Setor de Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade,confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos.								
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 5 - Implantar as Caixas de Sugestões nas Unidades de Saúde para avaliar a satisfação do usuário (30 unidades de Saúde).								

DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO E PROVER SUFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e Integrar a regulação de todo o sistema municipal de saúde, provendo suficiência na contratação de serviços conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertados no sistema municipal de saúde.	Números de atendimentos regulados e disponibilizado pelo Sistema próprio ou sistema de informação do Ministério de Saúde.	11.297	2018	Número	11.297	11.297	Número
Ação Nº 1 - Operacionalizar e revisar o Protocolo de critérios e fluxos de encaminhamentos anualmente;								
Ação Nº 2 - Implementar a central de regulação responsável pela marcação de consultas, exames especializados, a partir de sistema on-line.								
Ação Nº 3 - Monitorar as vagas agendadas, negadas, devolvidas e pendentes para atenção especializada mensalmente.								
Ação Nº 4 - Fortalecer os espaços de diálogo e discussão com e entre os serviços de saúde anualmente.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para implementar as ações da central de regulação.								
Ação Nº 6 - Realizar levantamento da necessidade de oferta de exames e consultas Especializados a partir das necessidades identificadas pelas equipes nos territórios.								
14.1.2	Implementar e reestruturar o setor de Tratamento Fora do Domicílio.	Implantado e informatizado.	0,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar o serviço de transporte a paciente TFD para Dourados, Campo Grande, Transporte de hemodiálise e outros locais.								
Ação Nº 2 - Contratualizar estabelecimento que forneçam estadia, alimentação e transporte deslocamento local para pacientes que estão em tratamento fora do domicílio								
Ação Nº 3 - Atender, orientar e montar os processos dos usuários com solicitação médica de passageiros terrestre ou aéreo e encaminhar para o TFD Estadual.								

DIRETRIZ Nº 15 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.**OBJETIVO Nº 15.1** - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	Unidades funcionando.	85,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas e realizar abertura de novos processos de acordo com necessidade do serviço								
Ação Nº 2 - Acompanhar sistematicamente as condições físicas dos EAS, para identificação das necessidades de serviço de engenharia.								
Ação Nº 3 - Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Odontologia e CRE.								
Ação Nº 4 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.								
Ação Nº 5 - Assegurar a dispensação das Dietas enteral e nutricional oral e fraldas Pediátricas e Geriátricas de acordo com a avaliação de critérios clínicos								

OBJETIVO Nº 15.2 - Reestruturar o setor de faturamento e Ampliar a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Manter em 100% todos os cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação reestruturado.	Acompanhamento através do sistema próprio e-SUS.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os cadastramentos de estabelecimentos assim como a manutenção destes cadastros no sistema informação, mantendo- os completos e atualizados permanentemente, de forma que venham a constituir uma base segura para o processo de programação e org								
Ação Nº 2 - Realizar as visitas aos estabelecimentos para verificação de informações pertinentes ao cadastro dos mesmos.								
Ação Nº 3 - Realizar processamento e produção do Sistema de Controle e Avaliação e Treinamento com os ACS para uso dos tablets.								
15.2.2	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	Gerar relatório quadrimestral.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover a rede de internet e dar Suporte Tecnológico para todas as Unidades da Rede e SMS.								
Ação Nº 2 - Implantar soluções para melhoria de tecnologia que facilitem a rotina da SMS								
Ação Nº 3 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município								

OBJETIVO Nº 15.3 - Dar agilidade nos processos de compras da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Números de processos saldos execução orçamentária e SISCO/Compras NA e Planilhas.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar a solicitação de Orçamento de preços para os fornecedores								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de dados, com as dotações corretas de cada programa para aquisição dos produtos								
Ação Nº 3 - Emitir solicitação de empenho após processo licitatório e formalização do contrato.								
Ação Nº 4 - Encaminhar documentos solicitando pagamentos (NFS produtos e serviços, diárias, mais médicos e aluguéis).								
Ação Nº 5 - Acompanhar a vigência e execução (saldo) de cada contrato formalizado para aquisição de material de serviço.								
OBJETIVO Nº 15.4 - Dar agilidade no funcionamento do setor de Recursos Humanos da SMS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	Folha de pagamento do servidor e Relatório Bimestral do CNES.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de pagamento de pessoal da SMS								
Ação Nº 2 - Dar agilidade e Assegurar as informações ao CNES das alterações de Recursos Humano da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar relógio de ponto digital na Rede de Saúde.								
15.4.2	Prover o quadro próprio com números adequados de servidores para implementação dos serviços de saúde necessários a população.	Nº de servidores nomeados/Concursados.	705	2018	Número	100	809	Número
Ação Nº 1 - Realizar o estudo de dimensionamento de pessoal, descrição de cargos, conforme necessidades regionalizadas e dar encaminhamentos para contratações pertinentes a cada Setor.								
Ação Nº 2 - Manter e Solicitar profissional do Programa Mais Médico conforme decreto nº 6.373 de 26 /11/2013.								
Ação Nº 3 - Instituir Comissão para elaborar o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração.								
15.4.3	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão.	Nº de profissionais capacitados.	435	2017	Número	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar, e encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde.								
15.4.4	Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	Organograma e Regimento Interno revisado e publicado, no ano considerado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever sistematicamente o Organograma e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhar para apreciação e aprovação do CMS.								
OBJETIVO Nº 15.5 - Assegurar e garantir o acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado para uma assistência contínua e integral de usuários e trabalhadores do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.5.1	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	Número de viagens realizadas	1.060	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os veículos em bom estado de conservação atentando para a necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo.								
Ação Nº 2 - Executar as despesas com abastecimento dos veículos da SMS.								
15.5.2	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	16	7	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para o Programa Melhor em Casa.								
Ação Nº 2 - Adquirir um Veículo Doblô para a equipe Nasf realizar o trabalho em todo território.								
Ação Nº 3 - Adquirir um TRAILLER- Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte e Castramóvel.								
Ação Nº 4 - Adquirir veículos PICK UP DIESEL 4x4 cabine dupla								
Ação Nº 5 - Realizar Aquisição de novas Ambulâncias.								
Ação Nº 6 - Adquirir um veículo MINIVAN DE 7 lugares								
Ação Nº 7 - Adquirir motos para as Unidades de Saúde da Zona Rural: Aba da Serra, Boa Vista, Nova Era, Corona e AMFI.								
Ação Nº 8 - Realizar aquisição de uma VAN e Veículo de transporte Sanitário								
Ação Nº 9 - Realizar a aquisição de MICRO ÔNIBUS urbano de Transporte Sanitário.								

OBJETIVO Nº 15.6 - Organizar e melhorar o atendimento prestado pelo almoxarifado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.6.1	Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	Planilha de entrada e saída de mercadorias apresentada Quadrimestralmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de pedidos e entrega dos materiais.								
Ação Nº 2 - Aprimorar o controle sobre os equipamentos, materiais e insumos estocados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar e fiscalizar o estoque físico e a entrada e saída dos materiais da SMS.								

DIRETRIZ Nº 16 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Reestruturar o Tratamento Diretamente Observado da Tuberculose na Atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Proporção de registros no caderno Verde disponíveis nas unidades básicas de saúde.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações dos profissionais envolvidos.								
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações educativas, preventivas e de promoção à saúde relacionada à Tuberculose								
Ação Nº 3 - - Capacitar médicos, enfermeiros e ACS.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.								

OBJETIVO Nº 16.2 - Intensificar as ações de eliminação da Hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Ampliar em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes SISPACTO. indicador Universal nº 6.	85,00	2017	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Diminuir números de abandonos de tratamento intensificando a busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 2 - Promover educação em saúde junto à população, usando os meios de comunicação disponíveis.								
Ação Nº 3 - Realizar confecção e distribuição de material educativo.								
Ação Nº 4 - Promover educação permanente aos profissionais na eliminação da Hanseníase.								
Ação Nº 5 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação de hanseníase.								

OBJETIVO Nº 16.3 - Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.3.1	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados. Indicador 11 do Caderno PQAVS.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos através da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar e manter o exame de baciloscopia e cultura universal.								
Ação Nº 3 - Acompanhar os registros de casos da doença e do registro do sintomático respiratório estabelecimento de metas para cada ESF.								
Ação Nº 4 - Alimentar o banco de dados.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações de controle da Tuberculose.								
Ação Nº 6 - Estabelecer protocolo assistencial de Tuberculose de acordo com o Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 16.4 - Melhorar as notificações e atualizar as investigações de casos registrados no SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.4.1	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa na rede de todos os agravos notificados com a finalidade de identificar possíveis suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar a Digitação e enviar em prazo oportuno no SINAN.								
Ação Nº 3 - Capacitar 01 digitador responsável pelo sistema (SINAN).								
Ação Nº 4 - Encerrar Casos de notificação compulsória em até 60 dias após notificação;								

OBJETIVO Nº 16.5 - Intensificar e monitorar vacinação do Calendário Nacional de Vacinação da Criança com coberturas vacinais preconizadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.5.1	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Triplíce Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U do SISPACTO.	75,00	2017	Proporção	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de Rotina nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação de Rotina em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos.								
Ação Nº 3 - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza								
Ação Nº 4 - Realizar cronograma mensal de Vacinação Itinerante em Unidades Sem Sala de Vacina								
Ação Nº 5 - Realizar Campanha Nacional de Multivacinação.								

OBJETIVO Nº 16.6 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.6.1	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	(Nº de salas de vacina alimentando mensalmente no sistema / No total de salas de vacinas com SI-PNI implantado) X 100	58,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações (BCG e Sala de Vacina).								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de Digitadores de sistemas de imunização								

OBJETIVO Nº 16.7 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.7.1	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	80,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca nos prontuários das Unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM								
Ação Nº 3 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento.								

OBJETIVO Nº 16.8 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças diarreicas agudas - DDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.8.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela Unidade de Saúde / participante da MDDA.	80,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Informar semanalmente a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.

OBJETIVO Nº 16.9 - Manter os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde atualizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.9.1	Manter a atualização de 100% do SINAN, SIM e SINASC	Números de notificações recebidas pelos órgãos competentes de cada área e registrada no Sistema de Informação.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Digitação das notificações compulsórias no ato do recebimento.

Ação Nº 2 - Informações aos órgãos competentes no prazo determinado (em até 24 horas).

Ação Nº 3 - Verificar a situação de envio e situação carga definitiva da remessa na base de dados por meio dos sites dos Sistemas de Informação.

OBJETIVO Nº 16.10 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.10.1	Garantir que 100% das ações de Vigilância Sanitária sejam realizadas por Agentes Sanitários do município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os Estabelecimentos sujeito a VISA.								
Ação Nº 2 - Inspeccionar os Estabelecimentos.								
Ação Nº 3 - Licenciar os Estabelecimentos sujeitos a VISA.								
Ação Nº 4 - Receber e atender as Denúncias referentes a VISA.								
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA.								
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado.								
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA.								

OBJETIVO Nº 16.11 - Garantir a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.11.1	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 do SISPACTO.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água.								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água.								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA).								
Ação Nº 4 - Realizar 228 coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação.								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual.								
Ação Nº 6 - Monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual.								

OBJETIVO Nº 16.12 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.12.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Proporção de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde.								
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos.								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente.								
16.12.2	Incentivar as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos profissionais de todas as Unidades de saúde para prevenção e controle das DANTS.	Números de Unidades que incentivaram as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	15	2017	Número	19	23	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas de como reduzir o nível de exposição de indivíduos e população aos fatores de risco mais comuns como: hipertensos e diabéticos								
Ação Nº 2 - Realizar através de palestras e campanhas a redução a prevalência do consumo nocivos de tabagismo.								
16.12.3	Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	Número de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	15	-	Número	19	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar agentes de saúde para as praticas corporais para a melhoria da qualidade devida.								

OBJETIVO Nº 16.13 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.13.1	Ampliar para 100% o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica sexual e outras violências. SINAM.	11	2017	Número	19	23	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual.								
Ação Nº 2 - Realizar a Notificação e a investigação dos casos de violência sexual e doméstica.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais duas vezes ao ano, quanto ao atendimento as vitima de violências em parceria com o SAE.								

OBJETIVO Nº 16.14 - Realizar busca ativa de Leishmaniose Visceral canina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.14.1	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Numero de notificação por Leishmaniose Visceral registrado no SINAN.	0	2017	Número	250	250	Número
Ação Nº 1 - Treinar os Agentes de campo para identificação de áreas com alto índice de infestação de vetores e casos positivos para Leishmaniose, raiva e Toxoplasmose.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento intensivo dos agentes nos procedimentos de prevenção e notificação.								
Ação Nº 3 - Realizar a avaliação sorologicamente positiva ou reagentes para animais que são avaliados por Médicos Veterinários para procedimento de Eutanasia								
Ação Nº 4 - Integrar as ações de campo com agentes de endemias e Agentes comunitárias.								
Ação Nº 5 - Diminuir população de cães positivos para Leishmaniose.								
Ação Nº 6 - Realizar a avaliação sorologicamente positiva ou reagentes para animais que são avaliados por Médicos Veterinários para procedimento de Eutanasia								

OBJETIVO Nº 16.15 - Conscientizar a população sobre os perigos de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.15.1	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	Numero de escolas do município de Ponta Porã (Publica e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS. Lista de presença.	43,00	2018	Percentual	44	43	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de monitores nos bairros como agentes sanitários e de endemias com palestras específicas para notificação e orientações pontuais.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas nos colégios com professores e funcionários para informações e discussão dos métodos de notificação das Zoonoses no Município.								
Ação Nº 3 - Realizar mobilização para educar com prevenção as Doenças transmissíveis mais comuns.								
Ação Nº 4 - Realizar palestras com ações educativas nos colégios sobre temas específicos de transmissão das zoonoses.								
Ação Nº 5 - Envolver Antropozoonoses em feiras de ciências.								

OBJETIVO Nº 16.16 - Fortalecer as ações de controle da raiva animal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.16.1	Vacinar 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural	Numero de animais estimados pelo sistema de informação.	16.250	2017	Número	13.000	13.000	Número
Ação Nº 1 - Identificar zonas de baixo índice de cobertura vacinal de raiva								
Ação Nº 2 - Integrar os agentes comunitários e endemias nas ações e procedimentos de rotina contra a raiva humana.								
Ação Nº 3 - Diminuir população de cães e gatos suspeitos para a Raiva com observação no CCZ por 10 dias.								
Ação Nº 4 - Realizar a campanha anual contra Raiva.								
Ação Nº 5 - Integrar com outros órgãos como Iagro, Nucleo Regional, Secretaria de Educação nos métodos e ações de combate as doenças								

OBJETIVO Nº 16.17 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.17.1	Visitar 80% dos imóveis em pelo menos 6 ciclos.	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares Para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.								
Ação Nº 2 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados no Sistema de Informação. (e-Endemias e SISPNCD)								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.								
Ação Nº 4 - Realizar bimestralmente 6 levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA).								
Ação Nº 5 - Realizar a atividades para divulgar e informar à comunidade e organizações da sociedade civil no dia D.								
Ação Nº 6 - Promover a educação permanente aos profissionais para controle vetorial e manejo ambiental.								
Ação Nº 7 - Manter a cobertura das áreas existentes no SISPNCD. (contratação de 15 ACE para a cobertura)								
Ação Nº 8 - Realizar Palestras e conscientização sobre Aedes Egipyti. na rede de ensino das escolas Publicas e Estadual								

OBJETIVO Nº 16.18 - Bloquear a transmissão viral da dengue através do diagnostico precoce

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.18.1	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	Notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Publicas e Privadas).	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados pelas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.								

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 17.1 - Identificar e Inspeccionar os locais de trabalho e os de maiores ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Monitorar em 80% o mapeamento dos locais de trabalho.	Números de notificações recebidas registradas no SINAN.	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais envolvidos na ocorrência do agravo.								
Ação Nº 2 - Realizar Visitas de orientação e prevenção de acordo com as notificações recebidas.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas (Abril Verde) visando a prevenção dos maiores agravos identificados através das notificações de Acidentes de Trabalho Graves.								
Ação Nº 4 - Confeccionar cartilhas de orientação quanto aos agravos para a Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 5 - Realizar o levantamento do parque produtivo.								
Ação Nº 6 - Monitorar os exames laboratoriais dos ACE que realizam bloqueio de vetores.								
Ação Nº 7 - Realizar anamnese nos setores da saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar ações relacionadas a Cultura da Paz (Baseada no levantamento das anamnese).								
17.1.2	Investigar 100% dos acidentes graves e dos acidentes fatais ocorridos.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no SINAM.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e relatar os acidentes de acordo com as notificações.								
Ação Nº 2 - Manter o banco de dados (SINAN) atualizado para análise e proporção de estratégias de enfrentamento aos acidentes								
17.1.3	Preencher em 100% o campo ocupação na ficha de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Indicador Universal nº 23 SISFACTO.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Orientar a realização do preenchimento correto das notificações no hospital.								

OBJETIVO Nº 17.2 - Manter estruturada a equipe e os serviços da Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Manter em 100% do efetivo de servidores e dos serviços.	Total de servidor atuante na Vigilância do Trabalhador.(1 médico, 1 enfermeira, 2 auxiliares administrativos e 1 coordenador)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e manter atualizado os servidores da saúde do trabalhador através de participação em cursos, palestras e seminários.								

DIRETRIZ Nº 18 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS / HEPATITES VIRAIS.

OBJETIVO Nº 18.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/AIDS e à saúde sexual e reprodutiva contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para três serviço de referência qualificado no município.	Três serviço de referencia qualificado	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar da profilaxia pós- exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual em serviços de referência qualificado no município: SAE, CTA, Hospital Regional, AMA.								
Ação Nº 2 - Capacitar 90% dos técnicos de enfermagem das unidades de saúde para administrarem penicilina benzatina, desenvolvendo ações relacionadas às IST para a população masculina, articulados com a sociedade civil nos territórios das Equipes de Saúde da F								
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para ISTs para a rede municipal de saúde e as Infecções Oportunistas (I.O.) para as PVHA.								

OBJETIVO Nº 18.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para Gays, outros HSH e Travestis, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Realizar uma oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	Realização de 01 oficina anual com os técnicos de referencias dos municípios da Microrregião	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção asPVHA na microrregião.								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios								

OBJETIVO Nº 18.3 - Aprimoramento do acolhimento e implantação da gestão de riscos como diretriz das ações de prevenção no serviço em parceria com a Rede Básica de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.3.1	Colaborar com 100% das reuniões periódicas da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	Total de Reuniões realizadas	0	2017	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Colaborar com 100% das reuniões periódicas da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade p								

OBJETIVO Nº 18.4 - Diminuir a incidência do HIV entre as mulheres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.4.1	Realizar três capacitações / atualizações técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a rede municipal de saúde de Ponta Porã.	01 capacitação para IST, 01 para HIV, 01 Hepatites B e C	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três capacitações / atualizações técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a rede municipal de saúde de Ponta Porã.								

OBJETIVO Nº 18.5 - Reduzir para 0,5/1000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.5.1	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã.	Aumento de 10% nas notificações (Notificação do ano anterior comparação da notificação com o ano subsequente).	50,00	2017	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1-Orientar a formação de profissionais para a realização de testagem rápida nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Distribuir teste rápido de sífilis para unidades de saúde para o pré natal e maternidade para utilização em 100% das gestantes e puérperas.								
Ação Nº 3 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para garantir o tratamento da sífilis em gestantes e parceiros, conforme PCDT do MS								
Ação Nº 4 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidade de saúde para tratamento da sífilis congênita conforme o PCDT do MS.								
Ação Nº 5 - Confeccionar material impresso para distribuição nas unidades de saúde e população em geral sobre a prevenção e o tratamento da sífilis na gestação e sífilis congênita.								

OBJETIVO Nº 18.6 - Aumentar o diagnóstico das IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.6.1	Aumentar em 90% a população testada.	Aumento de 10% nas notificações (Notificação do ano anterior comparação da notificação com o ano subsequente pelo CTA).	0,00	2017	Percentual	1.265	2.403	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto para implantação do CTA								
Ação Nº 2 - Submeter a aprovação do CTA no CMS								
Ação Nº 3 - Implementação dos serviços do CTA em palestras e eventos								
Ação Nº 4 - Realizar palestras em instituições variadas (empresas, escolas, etc), participação de eventos do calendário municipal para divulgação do serviço, para participação em campanhas com realização de testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C								
Ação Nº 5 - Manter dialogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai -PY								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações conjuntas inter fronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero - PY								

OBJETIVO Nº 18.7 - Promover políticas e ações intersetoriais para a redução das vulnerabilidades as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais vivenciadas por Gays e outros HSH e Travestis e população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.7.1	Aprimorar em 90% a Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	Realização de 01 capacitação de manejo clínico dos PVHA na Atenção Básica.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar dos eventos do calendário municipal com distribuição de preservativos, impressos, orientações técnicas, palestras ,etc.								
Ação Nº 2 - Confeccionar material de divulgação para a população em geral (banner, camisetas, impressos, brindes).								
Ação Nº 3 - Incorporar à temática: testagem rápida, PEP, Gestão de Risco, tratamento como prevenção do cardápio ampliado de prevenção nos projetos de educação permanente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativo masculino, feminino e gel lubrificante nas unidades de saúde do município, associada a processos educativos.								
Ação Nº 5 - Fornecer lanche (alimentação) para pacientes durante atividades (consultas, reuniões, encontros, etc) realizadas pelos serviços do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.								
Ação Nº 6 - Manter dialogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai çPY.								
Ação Nº 7 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero ç PY.								
Ação Nº 8 - Adquirir materiais permanentes necessários a linha de Atenção as PVHA, IST e Hepatites Virais.								
Ação Nº 9 - Confeccionar material educativo e/ou de divulgação para os profissionais da rede de saúde (banner, camisetas, impressos, brindes, pastas).								

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Reformar, Ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do FMS, Emenda Parlamentar e FES.	Reforma ampliação e adequação concluídas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar Esf Dr. Jose Bataglin-Distrito de Sanga Puitã								
Ação Nº 2 - Reformar ESF Leonor Coelho Batista e Ignes Andreazza								
Ação Nº 3 - Reformar Posto de Saúde da Família e Vila Alegre								
Ação Nº 4 - Realizar reparos diversos na Unidade Básica de Saúde Assentamento Dorcelina Folador								
Ação Nº 5 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Carlos A. Pissini- (CANAÃ)-Distrito Itamaraty.								
Ação Nº 6 - Reformar Unidade Básica de Saúde Itinerante- (AMFFI)- Assentamento Nova Era.								
Ação Nº 7 - Reformar o Centro de Controle de Zoonose e CCZ.								
19.1.2	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Investimentos concluídos.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento Odontológico								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.								
Ação Nº 3 - Iniciar processo licitatório para aquisição de equipamentos e material para compras de materiais para o CCZ.								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos para o Laboratório de Bromatologia.								
Ação Nº 5 - Adquirir dois veículos (01 para a coordenação de atenção básica) e (01 para a SMS - 01 camionete 4x4 para visita domiciliar rural).								
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos para o setor de Faturamento, Planejamento, Ouvidoria, Setor de Compras (conforme lista do demonstrativo para licitação).								
Ação Nº 7 - Realizar a aquisição de aparelho auditivo e compra de óculos.								
Ação Nº 8 - Manter a Rede de Frio Estruturada (ar condicionado, geladeiras, freezer e caixas térmicas).								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	16
122 - Administração Geral	Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	100,00
301 - Atenção Básica	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	3
	Reformar, Ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do FMS, Emenda Parlamentar e FES.	100,00
	Manter em 100% do efetivo de servidores e dos serviços.	100,00
	Monitorar em 80% o mapeamento dos locais de trabalho.	80,00
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00
	Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00
	Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% todos os cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação reestruturado.	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00
	Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertados no sistema municipal de saúde.	11.297
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	100,00
	Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01).	100,00
	Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	50,00
	Aumentar para 11 o numero de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	11
	Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	100,00
	Ampliar 10% a REMUME (Relação Municipal De Medicamento).	10,00
	Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos em todas as unidades de saúde.	100,00
Realizar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em todas as unidades de Estratégias de Saúde da Família.	19	

Realizar o controle em 70% dos baixos pesos e da obesidade de crianças menores de 7 anos.	70,00
Garantir que 70% da população sejam atendidas nas unidades de saúde, em Atendimento Nutricionais.	70,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00
Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	72,00
Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	3.356
Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	70,00
Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2
Ampliar em 0,38% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	38,00
Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00
Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário a equipe, pacientes e familiares de acordo com a portaria que estabelece o funcionamento do CAPSII (Centro de Atenção Psicossocial).	20,00
Aumentar em 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até o ano de 2020.	1,86
Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	50,00
Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	5.978
Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	90,00
Aumentar para 94,18% ano a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até o ano de 2020.	81,24
Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	20,00
Registrar em 100% o número total de atendimentos realizados pelo NASF pactuado.	100,00
Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	100,00
Investigar 100% dos acidentes graves e dos acidentes fatais ocorridos.	100,00
Incentivar as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos profissionais de todas as Unidades de saúde para prevenção e controle das DANTs.	19
Prover o quadro próprio com números adequados de servidores para implementação dos serviços de saúde necessários a população.	100
Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	1
Implantar, junto à equipe multiprofissional, três protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos.	3
Manter em 100%o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia.	100,00
Realizar levantamento junto a todas as ESF e Unidades Básicas, sobre os números de adolescentes cadastrados.	11.724
Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00

	Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	14,00
	Ampliar em 0,12% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	12,00
	Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	80,00
	Cumprir com a produção mínima mensal dos procedimentos básicos na realização de no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	50,00
	Aumentar em 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021.	79,59
	Aumentar para 51% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	51,00
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	5,00
	Preencher em 100% o campo ocupação na ficha de notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	19
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão.	50,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferencias conforme demanda Federal e Estadual.	1
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.	1
	Reduzir para 25 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	25
	Cumprir com a produção mínima mensal dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	20,00
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	100,00
	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	20,00
	Reduzir para 19,79% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,79
	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS .	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	100,00
	Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar Conselho Local de Saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 85% dos atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa.	720
	Implementar e reestruturar o setor de Tratamento Fora do Domicílio.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir que 100% das ações de Vigilância Sanitária sejam realizadas por Agentes Sanitários do município.	100,00
	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
	Aprimorar em 90% a Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	1
	Aumentar em 90% a população testada.	1.265
	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã.	75,00
	Realizar três capacitações / atualizações técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a rede municipal de saúde de Ponta Porã.	3
	Colaborar com 100% das reuniões periódicas da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	4
	Realizar uma oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	1
	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para três serviço de referência qualificado no município.	3
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00
	Visitar 80% dos imóveis em pelo menos 6 ciclos.	80,00
	Vacinar 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural	13.000
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	44
	Ampliar para 100% o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19
	Manter a atualização de 100% do SINAN, SIM e SINASC	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00
	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	80,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00
Ampliar em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	
Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00	
Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	24.393.519,00	17.149.804,21	3.028.662,30	10.000,00	N/A	N/A	3.806.136,52	48.388.122,03
	Capital	N/A	169.637,00	974.749,00	86.801,00	38.000,00	N/A	N/A	623.300,00	1.892.487,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	16.524,00	767.000,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	783.574,00
	Capital	N/A	N/A	37.277,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.277,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	21.320,00	856.295,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	937.615,00
	Capital	N/A	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A